



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 022/2025

“ALTERA PORTARIA 17/2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o caput do art. 1º da Portaria 17/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º. Nomear membros de comissões especiais, conforme Prevê o Artigo 42, Inciso I do Regimento Interno da Casa, para tratar exclusivamente das Proposições apresentadas até eleição das comissões permanentes.

(...)

Art. 2º. Altera o art. 2º da Portaria 17/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para analisar e deliberar sobre proposições do Poder Executivo e do Legislativo devido a estar em período de recesso e solicitação de Urgência e Votação única e não ter membros das Comissões Permanentes eleitos para o exercício de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 03 de fevereiro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Registre-se
Publique-se

Daise Martins de Souza
1º Secretário